



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1472 - Ordinária - TERÇA-FEIRA, 25 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 25 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Decreto

Decreto 118/2026, de 25/08/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial incluir vínculo de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2026 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa1038ed016d5f>





MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

DECRETO Nº 118/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial incluir vínculo de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providências.

O SENHOR SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 047/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026.

DECRETA:

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do Município por Excesso de Arrecadação, no valor de até R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
06.000 06.001 0020.0608.0037.2037 3400000000000000 3440000000000000 3449000000000000 3449039000000000	 860	SECRETARIA DE AGRICULTURA M.AMBIENTE E VIACAO RURAL DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA MANUTENCAO DIVISAO DE AGRICULTURA E PECUARIA DESPESAS CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	 105.000,00
		TOTAL GERAL	105.000,00

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o Excesso de Arrecadação em igual importância na seguinte rubrica de receita:

REBRICA DA RECEITA	FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
42422990113000000000	860	Transf. de Convenio 840 228362131 - Estufas	105.000,00
		TOTAL GERAL	105.000,00

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 25 de Agosto de 2026


SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1472 - Ordinária - TERÇA-FEIRA, 25 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 25 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Decreto

Decreto 119/2026, de 25/08/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

DECRETO C/Nº 119/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

O SENHOR SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 044/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026.

DECRETA:

Art. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício, Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município através de Superávit Financeiro de Arrecadação, no valor de **R\$ R\$ 20.965,00 (vinte mil novecentos e sessenta e cinco reais)**, na seguinte dotação orçamentária

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
05.000 05.001 0010.0301.0024.2032 3400000000000000 3440000000000000 3449000000000000 3449052000000000	406	SECRETARIA DE SAUDE DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE MANUTENCAO DE SAUDE EM ATENCAO BASICA DESPESAS CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.965,00
		TOTAL GERAL	20.965,00

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os Valores Apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2025 na seguinte fonte de recurso:

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
406	Estado - Bloco Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.965,00
	TOTAL GERAL	20.965,00

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 25 de Agosto de 2026


SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1472 - Ordinária - TERÇA-FEIRA, 25 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 25 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Decreto

Decreto 120/2026, de 25/08/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e incluir Fonte e Recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.



DECRETO C/Nº 120/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e incluir Fonte e Recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

O SENHOR SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 10/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de **R\$ 984.006,40 (novecentos e oitenta e quatro mil seis reais e quarenta centavos)**, na seguinte Dotação Orçamentaria:

UNID. ORÇAMENT. PROJ. / CÓDIGOS	VÍNCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
06.002.0026.0782.0010.1004.34490510000000000000	00858	Obras e instalações	984.006,40
TOTAL GERAL			984.006,40

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o Excesso em igual importâncias nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇAMENT. PROJ. / CÓDIGOS	VÍNCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
42422990110000000000	00858		984.006,40
TOTAL GERAL			984.006,40

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 25 de Agosto de 2026

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 661.269.249-91



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1472 - Ordinária - TERÇA-FEIRA, 25 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 25 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 308/2026, de 25/08/2026

Exonerar a pedido a Senhora LENI DE CAMPOS AYRES WELTER do Cargo de PROFESSOR - 20 HORAS, do Quadro de Servidores Efetivo do Regime C.L.T/Estatutário, conforme Protocolo Geral nº 3363/2026 e Despacho nº 262/2026, a partir do dia 25 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 308/2026-DP

**Súmula: Exonera a pedido
Servidor(a) Público(a) do
Regime C.L.T/Estatutário.**

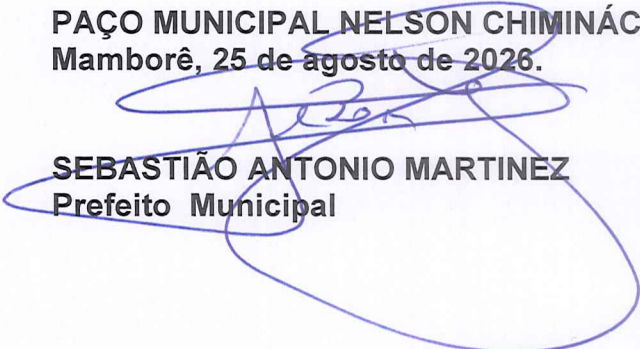
O EXCENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o(a) Servidor(a) Efetivo(a) do Regime C.L.T/Estatutário, Sr.(a) LENI DE CAMPOS AYRES WELTER, matrícula nº 139491.0, brasileiro(a), ocupante do Cargo de PROFESSOR - 20 HORAS, do Quadro Efetivo do Regime C.L.T/Estatutário, a partir do dia 25 de agosto de 2026, conforme Protocolo Geral nº 3363/2026 e Despacho nº 262/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 25 de agosto de 2026.


SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1472 - Ordinária - TERÇA-FEIRA, 25 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 25 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 309/2026, de 25/08/2026

Declara a Estabilidade para a Servidora TAMIRIS TAINARA DERR, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil e Series Inicial do Ensino Fundamental - 20 horas -, por ter cumprido o prazo de três anos de efetivo exercício de seu emprego.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA Nº 309/2026-DP

Súmula: Declara estabilidade funcional de servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor(a).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DEMAIS LEGISLAÇÕES EM VIGOR, E:

CONSIDERANDO a aprovação do(a) servidor(a) **TAMIRIS TAINARA DERR**, matrícula nº 208051.0, no **Concurso Público nº 001/2022**, realizado em 09 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a nomeação e entrada em exercício no cargo efetivo de **Professor(a)** em 12 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o ofício nº 371/2026 da Secretaria de Educação do Município de Mamborê com a conclusão favorável da avaliação de desempenho realizada pela comissão de Avaliação de Desempenho na unidade escolar que atuou nesse período;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme preceitua o art. 41 da Constituição Federal e legislação municipal correlata;

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho do(a) Servidor(a) **TAMIRIS TAINARA DERR**, matrícula nº 208051.0, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS**, nomeado(a) através da Portaria nº 195/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2022, realizado em 09 de outubro de 2022.

Art. 2º - DECLARAR A ESTABILIDADE no serviço público municipal do(a) referido(a) servidor(a), com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, tendo em vista o encerramento do período de estágio probatório em **12 de junho de 2026** com resultado satisfatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em **01 de agosto de 2026**.

Art. 4º - Determina-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações em ficha funcional e adote as providências necessárias para a progressão funcional e elevação de nível, conforme critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração vigente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrários.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO

Mamborê, 25 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1472 - Ordinária - TERÇA-FEIRA, 25 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 25 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 310/2026, de 25/08/2026

PORTARIA Nº 310/2026-GP

De 25 de agosto de 2026

O Senhor Sebastião Antonio Martinez, Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

PORTARIA Nº 310/2026-GP

De 25 de agosto de 2026

O Senhor Sebastião Antonio Martinez, Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal n. 36/2013 e 03/2025, Requerimento de Diárias nº 16/2026, resolve conceder ao Prefeito **SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**, a liberação de até 2 ½ (duas e meia) diárias, para o custeio das despesas de estadia e alimentação, oriundas de viagem a Curitiba-PR, distância aproximada de 1.000 km (ida e volta), para cumprimento de agenda institucional.

Horário previsto para saída às 21h00min do dia 25/08/2026, e retorno para o dia 27/08/2026 às 23h00min, com chegada ao município de Mamborê, em torno das 07h00min do dia 28/08/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 293/2026-GP de 21 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1472 - Ordinária - TERÇA-FEIRA, 25 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 25 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 311/2026, de 25/08/2026

PORTARIA Nº 311/2026-GP

De 25 de agosto de 2026

O Senhor Sebastião Antonio Martinez, Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

PORTARIA Nº 311/2026-GP

De 25 de agosto de 2026

O Senhor Sebastião Antonio Martinez, Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal n. 36/2013 e 03/2025, Requerimento de Diárias nº 17/2026, resolve conceder ao Vice-Prefeito **JOSÉ CORCHAK** a liberação de até 2 ½ (duas e meia) diárias, para o custeio das despesas de estadia e alimentação, oriundas de viagem a Curitiba-PR., distância aproximada de 1.000 km (ida e volta), para cumprimento de agenda institucional.

Horário previsto para saída às 21h00min do dia 25/08/2026, e retorno para o dia 27/08/2026 às 23h00min, com chegada ao município de Mamborê, em torno das 07h00min do dia 28/08/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 294/2026-GP de 21 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1472 - Ordinária - TERÇA-FEIRA, 25 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 25 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato 135/2026, de 25/08/2026

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 054/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade N.º 54/2026

Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: CESINHA E MATHEUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 21.333.934/0001-15, com sede/domicílio na(o) ZONA RURAL Sítio Cambui, km 09, Gloria no Município de Alfredo Marcondes - SP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA CESINHA E MATHEUS, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA CESINHA E MATHEUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2026, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA LEITOA MATEIRA 2026.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 31/12/2026.

Data da Assinatura: 20/08/2026.

Mamborê, 20 de agosto de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1472 - Ordinária - TERÇA-FEIRA, 25 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 25 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato 136/2026, de 25/08/2026

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 053/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 53/2026

Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: CRIATIVA PRODUTOS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 55.491.907/0001-92, com sede/domicílio na(o) Rua da Pedreira, 593, CAMPO PEQUENO no Município de Colombo - PR.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) FANTASIA DO ZÉ GOTINHA, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2025, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORE/PR..

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 24/08/2027.

Data da Assinatura: 24/08/2026.

Mamborê, 24 de agosto de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1472 - Ordinária - TERÇA-FEIRA, 25 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 25 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato 137/2026, de 25/08/2026

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 041/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 062/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 041/2026

Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: DUARTE E LIMA LTDA, inscrita (o) no CPF/CNPJ sob nº. 46.889.239/0001-65, com sede/domicílio na(o) Rua João Zukowski (Antiga Rua Projetada "C") , 190, Centro, no Município de Mamborê - PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS E ATENDIMENTO EM GRUPOS NO CAPS DO MUNICÍPIO DE MAMBORE-PR

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 15/07/2027

Data da Assinatura: 21/08/2026

Mamborê, 20 de Agosto de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 063/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 041/2026

Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: BENJAMIM SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA, inscrita (o) no CPF/CNPJ sob nº. 58.032.445/0001-33, com sede/domicílio na(o) Rua MARFIM, 1395, Centro, no Município de Campo Mourão - PR

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS E ATENDIMENTO EM GRUPOS NO CAPS DO MUNICÍPIO DE MAMBORE-PR

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 15/07/2027

Data da Assinatura: 21/08/2026

Mamborê, 20 de Agosto de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1472 - Ordinária - TERÇA-FEIRA, 25 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 25 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato 138/2026, de 25/08/2026

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE 035/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 064/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 035/2026

Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: AG SAUDE INTEGRADA LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob nº 66.781.397/0001-04, com sede/domicílio na(o) Avenida Paulino Ferreira Messias, nº 1474, Centro, no Município de Mamborê – PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, FARMACÊUTICO CLÍNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, LABORATÓRIO MUNICIPAL E FARMÁCIAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 18/05/2027

Data da Assinatura: 21/08/2026

Mamborê, 20 de Agosto de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1472 - Ordinária - TERÇA-FEIRA, 25 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 25 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato 139/2026, de 25/08/2026

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 043/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 065/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 043/2026

Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: OSNIR APARECIDO MORAES 45007756920, inscrita (o) no CPF/CNPJ sob n. 24.536.695/0001-99, com sede/domicílio na (o) Rua Vereador Sidney Barth, 10, Centro, no Município de Mamborê - PR

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, FARMACÊUTICO CLÍNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, LABORATÓRIO MUNICIPAL E FARMÁCIAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 20/07/2027

Data da Assinatura: 21/08/2026

Mamborê, 21 de Agosto de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1472 - Ordinária - TERÇA-FEIRA, 25 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 25 de Agosto de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Termo de Homologação

Termo de Homologação 190/2026, de 25/08/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2026**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
D. ILINISCH AUTO PECAS E SERVICOS	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12
R\$ 3.297,04 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)	

MAMBORÊ, 24 de agosto de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição N° 1472 - Ordinária - TERÇA-FEIRA, 25 de agosto de 2026

Mamborê - Paraná, 25 de Agosto de 2026

CONFORME LEI N° 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICÍPIO DE MAMBORE

Termo de Homologação

Termo de Homologação 191/2026, de 25/08/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 050/2026



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **INEXIGIBILIDADE Nº 050/2026**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

CHAMAMENTO Nº 013/2026	
CREDENCIADO	ITENS
AFETOS ESPACO TERAPEUTICO LTDA	1, 2
M R ZANCANARO DE OLIVEIRA - PSICOLOGIA LTDA	1, 2
BENJAMIM SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA	1
CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LUIZA PAZIAN LTDA	3, 4
CLINICA DE PSICOLOGIA LIBERTE LTDA	1, 2
PSICOLOGA ALINE PARTEKA LTDA	1

MAMBORÊ, 24 de Agosto de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.